

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO CASA "VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE"

REQUERIMENTO N°008/2022

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente Nobres Colegas Vereadores, APROVADO
Por unanimidade de votos em Sessão |
Realizada no día 27 | 05 | 2022

José Maciel de Almeida Dantas, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150¹ e 153, X², do Regimento Interno desta Casa, requer que, após aprovação em Plenário, seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional deste Município de Joca Claudino, Sr. Rinaldo Cipriano de Sousa, solicitando a ILUMINAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE, conforme justificativa elencada a seguir:

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública possibilita enxergar melhor qualquer alteração nas vias, evitando acidentes, além de possibilitar que as pessoas se sintam mais seguras ao andar em ruas bem iluminadas. Lâmpadas trazem uma sensação maior de segurança.

Desta feita, faz-se necessária a ILUMINAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE, NO CONHECIDO CORREDOR DE AURÉLIO.

Por essa razão, considerando a relevância da matéria trazida para discussão por esta Casa e o interesse público envolvido na questão, solicito a aprovação unânime pelo Plenário, bem como o pronto atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito.

Câmara Municipal de Joca Claudino – PB, 26 de Maio de 2022.

for moter Almeda Ports

José Maciel de Almeida Dantas Vereador

¹ Art. 150 – Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

² Art. 153 – Serão decididos pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:

X. Medida de interesse público as autoridades competentes.